



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 23 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 15 da Resolução n. 6 de 4 de novembro de 2010 e a decisão do Senhor Diretor-Geral que consta do Memorando n. 1, de 23/1/2012, da Seção de Expediente – Segurança,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONVOCADO, a partir de 23 de janeiro de 2012, em virtude da necessidade do serviço, o servidor Juscelino Vieira Cruz, matrícula S030494, que estava usufruindo férias no período de 18/1 a 1º/2/2012, ficando interrompidas na data da convocação.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO